

DECISÃO COREN-MA Nº 029, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Arquivamento de Processo Administrativo.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO a análise jurídica de cada processo administrativo;

CONSIDERANDO a deliberação na 629ª (Seiscentésima vigésima nona) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar os seguintes processos administrativos, referente ao ano 2015:

1. **PAD-02/2015** U.S.F JANAÍNA (SÃO LUIS)
2. **PAD-04/2015** UBS DR. RAIMUNDO BALBINO (S.J. DE RIBAMAR) (2 Vol.)
3. **PAD-11/2015** C.S. BEZERRA DE MENESES (SAO LUIS) (2 Vol.)
4. **PAD-19/2015** C.S. JOÃO DE DEUS (SAO LUIS) (2 Vol.)
5. **PAD-20/2015** CENTRO DE SAÚDE FABICIANA MORAES (SAO LUIS)
6. **PAD-21/2015** U.S.F. SANTA CLARA (SAO LUIS)
7. **PAD-22/2015** (FISCALIZAÇÃO) UBS VILA SARNEY (SÃO LUIS)
8. **PAD-27/2015** (FISCALIZAÇÃO) C.S. MARACANÃ (SAO LUIS)
9. **PAD-34/2015** (FISCALIZAÇÃO) C.S. DR JOSE RIBAMAR FRAZAO CORREA-NOVA REPUBLICA (SAO LUIS)
10. **PAD-36/2015** (FISCALIZAÇÃO) C.S. MARIA DE LOURDES RODRIGUES-RIO GRANDE (SAO LUIS)
11. **PAD-50/2015** (FISCALIZAÇÃO) HAPCLINICA COHAB (SAO LUIS)
12. **PAD-51/2015** (FISCALIZAÇÃO) UBS DO CUMBIQUE (RAPOSA)
13. **PAD-58/2015** P.S. TRIZIDELA DA MAIOBA (SAO JOSE DE RIBAMAR)
14. **PAD-66/2015** C.S. DJALMA MARQUES – TURU I (SAO LUIS)
15. **PAD-67/2015** C.S. TURU II (SAO LUIS) (2 Vol.)
16. **PAD-69/2015** CAPS II AD - FILIPINHO (SAO LUIS)
17. **PAD-71/2015** C.S. SANTA BARBARA (SAO LUIS) (2 Vol.)
18. **PAD-78/2015** HOME CARE CUIDADOS EIRELI (SÃO LUIS) (2 Vol.)
19. **PAD-86/2015** (FISCALIZAÇÃO) C. S FRANCISCO MARTINS DE SOUSA (BACABEIRA)

DECISÃO COREN-MA Nº 029, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

20. PAD-94/2015 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO - CAPS II OLHO D'ÁGUA (SÃO LUÍS)
21. PAD-99/2015 (FISCALIZAÇÃO) SUPERCLÍNICA - COHAB I (SÃO LUIS)
22. PAD-101/2015 C. S. NAZARE NEIVA (SAO LUIS) (2 Vol.)
23. PAD-111/2015 U.S.F. COQUEIRO (SAO LUIS)
24. PA-127/2015 (FISCALIZAÇÃO) CLINICA SANTA MARTA LTDA (SAO LUIS)
25. PAD-130/2015 (FISCALIZAÇÃO) U. B. S. ITAPERÁ (SÃO LUÍS)
26. PAD-162/2015 C.S. YVES PARGA (SAO LUIS)
27. PAD-173/2015 C.S. SÃO RAIMUNDO (SAO LUIS)
28. PAD-192/2015 SOCORRÃO I - HOSPITAL MUNICIPAL DR. DJALMA MARQUES (SAO LUIS) (5Vol.)
29. PAD-195/2015 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MARANHÃO (SAO LUIS) (3 Vol.)
30. PAD-200/2015 (FISCALIZAÇÃO) C.S.DE FÁTIMA (SAO LUIS)
31. PAD-202/2015 C.S. DR. PAULO RAMOS (SAO LUIS)
32. PAD-203/2015 (FISCALIZAÇÃO) CTR - CENTRO DE CARDIOLOGIA INVASIVA DO MARANHÃO (SÃO LUIS)
33. PAD-206/2015 C.S.DRA VALDECY ELEUTERIA MARTINS- PARAISO (SAO LUIS) (2 Vol.)
34. PAD-209/2015 C.S.DE PEDRINHAS II (SAO LUIS)
35. PAD-214/2015 C.S. MOJÓ (PAÇO DO LUMIAR)
36. PAD-221/2015 U.B.S. PIRÂMIDE (PAÇO DO LUMIAR)
37. PAD-228/2015 UDI HOSPITAL (SÃO LUÍS) (2Vol.)
38. PAD-229/2015 SUPERCLÍNICA - COHAB II (SÃO LUÍS)

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 13 de fevereiro de 2025.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF